

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria n. 08, de 5 de agosto de 2008

Dispensa e nomeia secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital n. 01/2007.

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, no exercício de suas atribuições e nos termos do art. 11 da Lei Estadual n. 12.919, de 29 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Resolução - TJMG n. 462, publicada em 1º de março de 2005, que regulamenta o Concurso Público de Ingresso e o Concurso de Remoção, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, também, a publicação, no “Minas Gerais - Diário do Judiciário” de 7 de agosto de 2007, do Edital n. 01/2007, instaurando o Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria da Segunda-Vice Presidência n. 008, de 15 de novembro de 2007, que instituiu a Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada, a pedido, da função de secretária da Comissão Examinadora, a Bacharela Deborah Lara Marra, servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica designada para secretariar a Comissão Examinadora a Bacharela Maria Luiza Abreu Rogério de Castro Gomes, servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2008.

(a) Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF